



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 132, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

Alterar, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, o Projeto Um Passo no seu Espaço.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,
no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o Procedimento de Gestão Administrativa nº 08191.116578/2017-45,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, as informações do Projeto Um Passo no seu Espaço, que foi instituído pela Portaria 1.604, de 27 de dezembro de 2017.

Art. 2º Estabelecer que as fases do projeto ocorrerão de acordo com o cronograma definido no projeto anexo a esta Portaria e são assim descritas:

I - definir espaço a ser revitalizado com a Administração Regional de Samambaia e comunidade;

II - sensibilizar crianças e adolescentes das escolas da região sobre os valores apresentados pelo projeto;

III - validar o projeto.

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized, cursive letter 'P' followed by a vertical line and a small flourish at the bottom.



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

Art. 3º Estabelecer que a Promotora de Justiça Yara Maciel Camelo será a gestora do projeto e que o servidor Leonardo Simões Dias, lotado na 6ª Promotoria de Justiça de Defesa da Ordem Urbanística do MPDFT, será o coordenador.

Art. 4º Definir que a execução do projeto terá duração de quatro meses.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO

UM PASSO NO SEU ESPAÇO

setembro de 2019



Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

LEONARDO ROSCOE BESSA

VICE-PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA

CORREGEDORIA -GERAL

GLADANIEL PALMEIRA DE CARVALHO

OUIDORIA

ROSE MEIRE CYRILLO

CHEFIA DE GABINETE

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO

SECRETARIA-GERAL

WAGNER DE CASTRO ARAUJO

ASSESSORIA DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS

ANDRE LUIZ CAPPI PEREIRA

MOACYR REY FILHO



Secretaria de
Planejamento

ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO

06a. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA

Yara Maciel Camelo

Leonardo Simões Dias

CONSULTORIA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

José Joaquim Vieira de Araújo

ASSESSORIA DE PROJETOS – SECPLAN

Aristóteles Rodrigues de Araujo

Daniella Pádua Lopes

Éder Machado da Silva

Michelle Góis Gadelha Dias



SUMÁRIO

1. NOME	3
2. MOTIVAÇÃO	3
3. OBJETIVO	3
4. FASES	4
5. OBJETIVOS E INDICADORES RELACIONADOS À GESTÃO ESTRATÉGICA	4
6. EQUIPE	4
7. DESCRIÇÃO DO PROJETO	4
8. PERÍODO DE EXECUÇÃO	5
9. MÉTRICA	6
10. FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO – FCS	6
11. CRONOGRAMA DAS FASES E ENTREGAS	7
12. CENÁRIO	10
13. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	10
14. PLANO DE ACOMPANHAMENTO DO PROJETO	10
2.1.1 - 1º MARCO	11
15. TERMO DE APROVAÇÃO	12

1. NOME

Um Passo no seu Espaço

2. MOTIVAÇÃO

“Cidades têm a capacidade de fornecer algo para todos apenas quando esse algo é criado por todos” (*Jane Jacobs*).

Sabe-se que a maioria das cidades do Distrito Federal e entorno necessitam de um processo de recuperação de seus espaços públicos. Não obstante, a sociabilidade no espaço público é um fator essencial para aflorar o sentimento de pertencimento, envolvimento e empoderamento por parte do cidadão, e cada vez mais, é preciso abordar sobre sustentabilidade, qualidade de vida, bem-estar, saúde mental da população.

Considerando que a República Federativa do Brasil é um Estado Democrático de Direito e tem entre seus fundamentos a cidadania. E considerando que nos termos do art. 22, I, da Resolução nº 90, Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, compete a Promotoria de Justiça de Defesa da Ordem Urbanística zelar pela correta utilização dos bens de uso comum do povo, tais como praças, áreas verdes ou institucionais e demais espaços públicos, promovendo as medidas judiciais, extrajudiciais ou administrativas cabíveis; torna-se imprescindível a concepção de um processo de planejamento, criação e gestão compartilhada de espaços públicos, o qual busca estimular uma maior conscientização sobre o ordenamento urbano, assim como uma maior interação entre as pessoas e propõe a transformação dos pontos de encontro de uma comunidade (parques, praças, espaços culturais, hortas comunitárias, etc) em lugares mais agradáveis e atrativos, resultando ainda em uma redução da criminalidade.

3. OBJETIVO

Promover o desenvolvimento da cidadania e a defesa do patrimônio público e cultural, por meio do fomento de iniciativas de revitalização de espaços públicos em Samambaia no período de dois anos, agregando valores de pertencimento, envolvimento, empoderamento, sustentabilidade, meio ambiente preservado, qualidade de vida, bem-estar, saúde mental, e ainda, prevenção a violência e criminalidade.

4. FASES

- 4.1. Apresentar o projeto à administração Regional de Samambaia e SEEDF;
- 4.2. Sensibilizar crianças e adolescentes das escolas da região sobre os valores apresentados pelo projeto;
- 4.3. Definir com a Administração Regional de Samambaia e comunidade espaço a ser revitalizado;
- 4.4. Validar o projeto.

5. OBJETIVOS E INDICADORES RELACIONADOS À GESTÃO ESTRATÉGICA

PERSPECTIVA	OBJETIVO ESTRATÉGICO	INDICADOR ESTRATÉGICO
Resultados para a Sociedade	Patrimônio Público Protegido	Iniciativas em defesa do patrimônio público
	Cidadania Fortalecida	Iniciativas em defesa dos direitos do cidadão
	Meio ambiente preservado	Iniciativas em defesa do meio ambiente, patrimônio cultural e ordem urbanística
Atividades internas: relacionamento com a sociedade	Aprimorar o relacionamento do MPDFT com a sociedade	Índice de satisfação do atendimento

6. EQUIPE

Unidade Responsável:	06a. Promotoria de Justiça de Defesa da Ordem Urbanística	
Gestora do Projeto:	Yara Maciel Camelo	
Coordenador do Projeto:	Leonardo Simões Dias	
Integrantes:	Nome	Matrícula
	Andréa de Carvalho Chaves	613
	Luciana Medeiros Costa	540
	Hiza Maria Silva Carpina Lima	631
	Roberto Carlos Batista	472
	Almiro de Amorim Neto	5256

7. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Esse é um Projeto Piloto a ser realizado em Samambaia, com a possibilidade de ser replicado posteriormente em outras cidades do Distrito Federal e entorno.

A intenção é sensibilizar os moradores da região sobre a necessidade de cuidado e gestão compartilhada do espaço público e o exercício da cidadania. Também serão trabalhados valores como: pertencimento, envolvimento, empoderamento, sustentabilidade, qualidade de vida, bem-estar, saúde mental, e ainda, prevenção a violência e criminalidade.

O papel da Prourb neste projeto será o de fomentador das ações de revitalização dos espaços públicos e conscientização da população acerca do cuidado com esses logradouros, para que, após intervenção educativa realizada pelo Projeto, este espaço possa ser manejado pela própria comunidade.

Será realizado contato inicial com a Administração de Samambaia para buscar levantamento de espaço público estratégico para o projeto.

Ocorrerá reunião com a Administração Regional de Samambaia e Secretaria de Estado de Educação do DF (SEEDF) para apresentação da ideia.

Será firmada parceria com a SEEDF para realização de sensibilização das crianças e adolescentes da região por meio de palestras, vídeo e divulgação nas redes sociais. A titular da 04a. Promotoria de Justiça Regional de Defesa dos Direitos Difusos de Samambaia, Hiza Maria Silva Carpina Lima, gestora do projeto Concurso Cultural de Samambaia, dará apoio ao projeto por meio da utilização de Rede já construída para conscientização dos alunos.

Será necessário o apoio da Secretaria de Comunicação na parte de divulgação do projeto e na elaboração do material, inclusive vídeo didático sobre o projeto.

Serão realizadas reuniões públicas com a administração e a comunidade para escolha do local a ser revitalizado.

De acordo com o cronograma elaborado pelos envolvidos no projeto ocorrerá a execução das ações de revitalização do espaço escolhido.

8. PERÍODO DE EXECUÇÃO

8.1. 1ª Etapa

INÍCIO: dezembro/2017

FIM: agosto/2019

8.2. 2ª Etapa

INÍCIO: setembro/2019

FIM: dezembro/2019


9. MÉTRICA


INDICADORES	METAS
espaço público revitalizado	1 espaço público escolhido para revitalização
Palestras de sensibilização de crianças e adolescentes nas escolas	02 palestras de sensibilização realizadas
Crianças e adolescentes que participantes das palestras	200 crianças e adolescentes
Vídeo de divulgação	1 vídeo de divulgação confeccionado
Alcance do vídeo de divulgação	200 crianças e adolescentes
Folders de divulgação	1000 folders distribuídos
Instrumento avaliativo	70% das respostas dos instrumentos avaliativos “muito bom” e “excelente”


10. FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO – FCS

- Parcerias para execução das ações do projeto;
- Disponibilidade da Administração Regional de Samambaia para auxiliar na execução do projeto;
- Disponibilidade da SEEDF em realizar trabalho de conscientização com os alunos e concursos sobre a temática;
- Possibilidade de utilização de espaço(s) abandonado(s) para a execução do projeto;
- Despertar da comunidade para o cuidado e preservação do espaço público.

11. CRONOGRAMA DAS FASES E ENTREGAS

	Nome do Projeto	Um passo no seu espaço			
	Fase	1 – Definir com a administração de Samambaia e comunidade o espaço a ser revitalizado			
	Ações	Entregas	Responsável	Data inicial	Data final
	1.1. Solicitar à Administração Regional de Samambaia levantamento de espaços públicos estratégicos para realização do projeto	Levantamento de espaços públicos estratégicos para a realização do projeto	Prourb	20/11/2017	01/12/2017
	1.2. Definir roteiro para reunião com a Administração Regional de Samambaia e SEEDF, com informações tais como: local, data, horário, participantes, metodologia de reunião, recursos necessários etc	Roteiro de reunião definido	Prourb	15/12/2017	26/01/2018
	1.3. Realizar reunião com a Administração Regional de Samambaia e SEEDF para apresentação do projeto de revitalização do espaço	Reunião realizada	Prourb	29/01/2018	02/02/2018
	1.4. Confeccionar ata com o registro das discussões e decisões ocorridas durante a reunião.	Ata de reunião	Prourb	05/02/2018	09/02/2018
	1.5. Definir em reuniões com a administração de Samambaia e comunidade o possível local a ser revitalizado, sugerindo à Administração e comunidade a realização de atividades culturais com artistas locais e da comunidade, convidando-os para participarem do evento de lançamento das atividades de revitalização do espaço	Registro em ata dos possíveis espaços a serem revitalizados	Prourb	13/09/19	14/10/19
	1.6. Participar do evento de início da revitalização do espaço	Participação no evento	Prourb	10/10/19	21/10/19
	1.7. Realizar visita de conclusão das ações de revitalização	Relatório final	Prourb	09/12/19	13/12/19

	Nome do Projeto	Um passo no seu espaço			
	Fase	2 – Sensibilizar crianças e adolescentes das escolas da região sobre os valores apresentados pelo projeto			
	Ações	Entregas	Responsável	Data inicial	Data final
	2.1.. Solicitar consultoria à Secretaria de Comunicação para elaboração de Plano de Divulgação	E-mail de solicitação encaminhado	Prourb	02/04/18	20/04/18
	2.2. Solicitar apoio da Dra. Hiza Maria, titular da 04a. Promotoria de Justiça Regional de Defesa dos Direitos Difusos de Samambaia	Contato por e-mail realizado	Prourb	15/08/19	11/09/19
	2.3. Realizar contato com a Coordenação Regional de Ensino da Samambaia para definição das escolas que receberão as ações de sensibilização de crianças e adolescentes sobre as ações do projeto, sendo divulgado o vídeo institucional	Lista de escolas nas quais poderão ocorrer as ações de sensibilização de crianças e adolescentes	Prourb	19/08/19	19/08/19
	2.4. Agendar reuniões com direção das escolas públicas definidas pela CRE Samambaia para apresentação de proposta de ações de sensibilização (exemplos: concurso cultural junto aos alunos, palestras etc)	Definição de 02 escolas para realização das ações de sensibilização	Prourb	02/09/19	19/12/19
	2.4. Elaborar instrumento avaliativo das ações de sensibilização	Instrumento avaliativo elaborado	Prourb	16/09/19	20/09/19
	2.5. Realizar ações de sensibilização nas escolas	Instrumento avaliativo das ações preenchido pelos alunos	Prourb	23/09/19	19/12/19

	Nome do Projeto	Um passo no seu espaço			
	Fase	3 – Validar o projeto			
	Ações	Entregas	Responsável	Data inicial	Data final
	3.1 – Elaborar Portaria de Institucionalização do projeto retificada	Portaria retificada validada pelo gestor	Assessoria de Projetos/Secplan	10/09/19	11/09/19
	3.2 – Enviar Portaria retificada ao Setor de Produção e Gestão de Documentos para revisão	Portaria retificada enviada para a API	Assessoria de Projetos/Secplan	12/09/19	12/09/19
	3.3 – Enviar portaria retificada, após revisão, à Assessoria de Políticas Institucionais (API) para providências quanto à assinatura	Confirmação do recebimento da portaria retificada	Assessoria de Projetos /Secplan	13/09/19	13/09/19
	3.4 – Solicitar assinatura da portaria retificada à Procuradoria-Geral de Justiça	Portaria publicada	Prourb	23/09/19	23/09/19
	3.5 – Responder os formulários de acompanhamento do projeto	Formulários entregues à Assessoria de Projetos	Prourb	07/10/19	13/01/20
	3.6 – Encaminhar todo material produzido pela Secom	Material entregue na Aproj	Prourb	13/01/20	17/01/20
	3.7 – Preencher o Termo de Encerramento de Trabalho com análise dos resultados gerados (registro por meios de fotos e vídeos) e relato das lições aprendidas	Termo de Encerramento de Trabalho entregue na Aproj	Prourb	20/01/20	24/01/20
	3.8 – Elaborar Relatório Final do projeto	Relatório com os resultados do projeto validado pelo gestor	Assessoria de Projetos/Secplan	27/01/20	31/01/20
	3.9 – Elaborar Portaria Normativa de Institucionalização do serviço/atividade/rotina no âmbito do MPDFT (se necessário)	Portaria publicada	Assessoria de Projetos/Secplan	03/02/20	07/02/20

12. CENÁRIO

Pontos Fortes (vantagens internas que possam ajudar na execução do projeto)
Equipe motivada
Rede já construída em função de outros projetos

Pontos Fracos (desvantagens internas que possam atrapalhar a execução do projeto)
Comissão organizadora com diversas atribuições além das inerentes a execução do projeto

Oportunidades (fatores externos positivos que possam trazer benefícios para o projeto)
Necessidade de revitalização de espaços públicos
Interesse no projeto pela Administração Regional e pela comunidade

Ameaças (fatores externos que possam comprometer o projeto)
Falta de recursos financeiros próprios
Rompimento de parceria com Associação Comercial (por exemplo: mudança de gestão da associação)

13. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A avaliação é um instrumento que torna possível a estimativa do grau de obtenção dos objetivos definidos em termos de conclusão, qualidade e compatibilidade com as ações descritas e executadas no projeto.

Para isso, o projeto prevê a elaboração de dois relatórios importantes para a consolidação e validação do projeto:

- a. Termo de Encerramento de Trabalho: tem a finalidade de relacionar todos os detalhes das ações executadas e das entregas propostas no projeto. Este é de responsabilidade do gestor, que poderá contar com a consultoria ou não da Secplan, e poderá ser enriquecido por fotos, vídeos e reportagens do projeto. A descrição dos resultados e das entregas apresentará a discussão dos principais resultados obtidos, de forma a evidenciar os avanços e relacionar as dificuldades e limitações vivenciadas no projeto, bem como as lições aprendidas
- b. Relatório Final do Projeto: consiste na análise qualitativa e quantitativa do conjunto de ações propostas. Neste relatório cada ação é quantificada em termos percentuais e realizada uma avaliação geral de todas as ações do projeto, com base na prestação de informações por meio dos formulários de acompanhamentos, Termo de Encerramento de Trabalho e reuniões. O relatório servirá de base para a elaboração da portaria de institucionalização da ação/atividade/serviço, caso haja necessidade. O relatório será elaborado pela Assessoria de Projetos com a aprovação do gestor/coordenador.

14. PLANO DE ACOMPANHAMENTO DO PROJETO

2.1.1 - 1º MARCO

RESULTADOS ALCANÇADOS – 1º MARCO (dezembro/2019)
PRODUTO 1: espaço público escolhido para revitalização
Descrição do andamento da entrega do produto, evidenciando os resultados parciais alcançados:
PRODUTO 2: palestras de sensibilização de crianças e adolescentes
Descrição do andamento da entrega do produto, evidenciando os resultados parciais alcançados:
PRODUTO 3: crianças e adolescentes participantes das palestras
Descrição do andamento da entrega do produto, evidenciando os resultados parciais alcançados:
PRODUTO 4: vídeo de divulgação
Descrição do andamento da entrega do produto, evidenciando os resultados parciais alcançados:
PRODUTO 5: alcance do vídeo de divulgação
Descrição do andamento da entrega do produto, evidenciando os resultados parciais alcançados:
PRODUTO 6: folders confeccionados e distribuídos
Descrição do andamento da entrega do produto, evidenciando os resultados parciais alcançados:
PRODUTO 7: folders distribuídos nas escolas
Descrição do andamento da entrega do produto, evidenciando os resultados parciais alcançados:
PRODUTO 8: Avaliação das ações de sensibilização
Descrição do andamento da entrega do produto, evidenciando os resultados parciais alcançados:

15. TERMO DE APROVAÇÃO

A Secretaria de Planejamento (Secplan), no uso da sua competência regimental, de acordo com a Portaria Normativa nº 334, de 07 de agosto de 2014, e em cumprimento a determinação da Procuradoria-Geral de Justiça coordenou a elaboração do projeto **Um passo no seu espaço**, com o objetivo de promover o desenvolvimento da cidadania e a defesa do patrimônio público e cultural, por meio do fomento de iniciativas de revitalização de espaços públicos em Samambaia no período de dois anos, agregando valores de pertencimento, envolvimento, empoderamento, sustentabilidade, meio ambiente preservado, qualidade de vida, bem-estar, saúde mental, e ainda, prevenção a violência e criminalidade.

O gestor deve estar ciente que quaisquer modificações no projeto inicial, caso existam, poderão implicar em alteração nos prazos de execução, reduzindo-os ou dilatando-os, dependendo da natureza das alterações e do julgamento técnico da área competente. A inicialização da execução do projeto está vinculada à assinatura desse termo.

Eu, Yara Maciel Camelo, gestora do projeto **Um passo no seu espaço** elaborado, com a consultoria da Assessoria de Projetos /Secplan, aprovo e autorizo o início de sua execução e me comprometo a prestar as informações, bem como tomar as providências necessárias à validação do projeto.

Brasília, 05 de dezembro de 2019 .

Gestora